



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
PRESIDENTE

DESPACHO **Nº 42/ P / 2015**

ASSUNTO: Suspensão do funcionamento da edição dos Mestrados no Ano Letivo 2015/2016.

Na sequência do Despacho Nº 39/P/2015, de 21 de setembro e analisado o número de potenciais novos alunos, constatou-se:

1. **Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia**, possui quatro potenciais alunos;
2. **Mestrado em Engenharia de Manutenção**, possui sete potenciais;
3. **Mestrado em Análise e Controlo de Riscos Ambientais para a Saúde**, possui cinco potenciais alunos.

Assim, tendo em consideração aspetos pedagógicos e a sustentabilidade financeira do ISEL, no uso de competência própria, conferida pelo art.º 19º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5578/2010, de 26 de março, determino a suspensão do funcionamento destes Mestrados no Ano Letivo 2015/2016.

Na sequência desta decisão, solicita-se aos Coordenadores de Curso de Mestrado acima referidos que, conjuntamente com os alunos, tentem encontrar uma solução para a sua colocação em cursos de Mestrado afins no ISEL. Na impossibilidade desta solução, deverão os alunos contactar o Vice-presidente para a Área Pedagógica, Prof. Paulo Mendes, no sentido de resolver as situações pendentes.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 6 de outubro de 2015

O Presidente do ISEL

Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação